



Embrapa Agrossilvipastoril

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, no exercício das competências delegadas por meio da Deliberação Nº 28, de 10 de dezembro de 2024, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei 13.303/2016 - Art. 29 - Inciso XV, combinado com inciso II e Art. 98 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa Nº 037.011.003.001, autorizo a presente Inexigibilidade.

1) Inexigibilidade nº: 90001/2025

2) Processo SEI: 21155.000078/2024-16

3) Objeto: Locação de Imóvel para a Associação dos Empregados da Embrapa Agrossilvipastoril - AEEA

4) Contratado: Associação dos Empregados da Embrapa Agrossilvipastoril - AEEA

5) CNPJ/CPF nº: 17.255.009/0001-46

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: A AEEA é a única interessada na locação do imóvel.

7) Valor Mensal do Aluguel: R\$ 80,00 (oitenta reais)

8) Justificativa do preço: Preço dentro da normalidade de mercado conforme Pesquisa de mercado 12018176

9) Fundamentação Legal: Lei 13.303/2016 art. 30, *caput* e Deliberação 50, Norma de Patrimônio da Embrapa (037.011.001.001)

10) Razões da Contratação Direta: Não há competição na locação do imóvel em questão

11) Parecer Jurídico: Parecer Jurídico 120188 (12059215)

12) Instrumento Contratual: Contrato SEI 12151450

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação: A presente contratação visa atender diretamente o interesse da Associação de Empregados da Embrapa Agrossilvipastoril - AEEA, que necessita do bem para o desenvolvimento das suas atividades, bem como, a locação atende ao interesse público, conforme Parecer Técnico comprovação de interesse público (9974278).

Antonio Marcos dos Santos

Chefe Adjunto de Administração

Nomeação: Portaria Nº 976, de 26.07.2021 - BCA 34/2021

Delegação de Competência: Deliberação Nº 28, de 10 de dezembro de 2024

Laurimar Gonçalves Vendrusculo

Chefe Geral

Nomeação: Portaria Nº 788, de 10/06/2024 - BCA Nº 27/2024

Delegação de Competência: Deliberação Nº 28, de 10/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos dos Santos, Chefe-Adjunto**, em 10/06/2025, às 11:52, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral**, em 10/06/2025, às 12:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **12152124** e o código CRC **9BBB5EF8**.

Referência: Processo nº 21155.000078/2024-16

SEI nº 12152124